

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: REALEZA

Relatório Anual de Gestão 2024

JOAO CARLOS DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	REALEZA
Região de Saúde	8º RS Francisco Beltrão
Área	353,42 Km²
População	19.903 Hab
Densidade Populacional	57 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/12/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE REALEZA
Número CNES	2584492
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76205673000140
Endereço	RUA SOARES RAPOSO 3807
Email	sauderealeza@gmail.com
Telefone	46 35432031

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/12/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO CEZAR CASARIL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOAO CARLOS DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	saude@realeza.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	46999180001

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/12/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/06/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	20199	67,71
BARRACÃO	163.931	9900	60,39
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	4100	27,68
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2448	16,11
BOM JESUS DO SUL	173.972	4061	23,34
CAPANEMA	418.705	21022	50,21
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4171	25,83
DOIS VIZINHOS	418.32	47014	112,39
ENÉAS MARQUES	191.998	6070	31,61
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4367	17,13
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	101302	137,83
MANFRINÓPOLIS	215.682	2761	12,80
MARMELEIRO	387.68	16386	42,27
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5744	27,55
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	13196	37,43
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2819	29,11
PLANALTO	345.74	14663	42,41
PRANCHITA	225.839	5833	25,83
PÉROLA D'OESTE	206.048	6235	30,26
REALEZA	353.415	19903	56,32
RENASCENÇA	425.082	6946	16,34
SALGADO FILHO	183.08	4097	22,38
SALTO DO LONTRA	313.29	15636	49,91
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14385	44,79
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	24644	75,67
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9550	25,19
VERÊ	312.418	8051	25,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2025

- Considerações

Fundo de Saúde

Instrumento de criação: LEI

Data de criação: 05/1991

CNPJ: 09.158.413/0001-73

Natureza Jurídica: FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo: JOAO CARLOS DOS SANTOS

Conselho de Saúde

Instrumento de Criação: LEI

Data de Criação: 20/05/1991

Endereço: Rua Soares Raposo, 3807

CEP: 85770-000

Nome do Presidente: Maiara Inês Gambatto

E-mail: maiara.gambatto@gmail.com

Telefone: (49) 9914-5741

Número de conselheiros por segmento: Usuários: 22, Governo: 4; Trabalhadores: 7; Prestadores: 6

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Secretaria de Saúde de Realeza disponibiliza, através deste Relatório Anual de Gestão (RAG), as informações das ações do sistema de saúde do município de Realeza, sendo este um instrumento para avaliar todas as atividades desenvolvidas no ano de 2024 através dos indicadores epidemiológicos e financeiros e projetos do município.

Dados também são demonstrados durante o ano nas reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde e nas Audiências Públicas de prestação de contas quadrimestrais da Secretaria de Saúde.

Os indicadores serão analisados e os objetivos não atingidos serão revistos para buscar os motivos que levaram ao não alcance das metas e trabalhar para melhores resultados para o próximo ano. Todas as ações da Secretaria de Saúde de Realeza são baseadas nos indicadores epidemiológicos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	531	506	1037
5 a 9 anos	541	518	1059
10 a 14 anos	510	517	1027
15 a 19 anos	495	511	1006
20 a 29 anos	1261	1259	2520
30 a 39 anos	1288	1292	2580
40 a 49 anos	1082	1124	2206
50 a 59 anos	1095	1186	2281
60 a 69 anos	800	915	1715
70 a 79 anos	470	563	1033
80 anos e mais	208	304	512
Total	8281	8695	16976

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
REALEZA	207	236	240	249

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	225	153	109	157
II. Neoplasias (tumores)	97	187	272	221	294
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	1	5	1	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	5	12	15	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	3	18	20	32
VI. Doenças do sistema nervoso	13	23	26	25	33
VII. Doenças do olho e anexos	5	4	9	10	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	127	111	165	155	158
X. Doenças do aparelho respiratório	114	122	262	242	194
XI. Doenças do aparelho digestivo	131	138	173	159	240
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	17	35	52	51
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	23	32	45	105

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	103	91	83	103
XV. Gravidez parto e puerpério	227	229	249	289	230
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	70	39	35	15	17
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	14	10	11	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	38	31	46	76
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	123	175	179	210	231
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	17	26	46	42
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1167	1474	1784	1754	2003

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	36	20	9
II. Neoplasias (tumores)	20	26	30	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	5	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	39	41	30
X. Doenças do aparelho respiratório	23	17	24	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	10	13	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	1	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	18	32	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	131	166	175	139

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
REALEZA	239	234	202

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	36	22	09	8
II. Neoplasias (tumores)	20	26	26	39	31
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	-	02	0	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	05	04	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	01	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	04	08	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	00	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	00	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	39	41	30	40
X. Doenças do aparelho respiratório	23	17	24	24	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	10	14	07	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	00	0	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-	1	00	01	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	01	04	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	00	0	0
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	1	02	02	0
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	00	0	1
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	2	2	02	0	5
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	-	-	00	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	18	28	9	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	00	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	00	0	0
Total	131	166	172	137	151

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.720
Atendimento Individual	73.483
Procedimento	108.343
Atendimento Odontológico	8.739

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	19	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	591	17,67	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais			
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado	
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	29	-	
Sistema de Informações Hospitalares			
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total	
---	---	---	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	30144	596,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	62546	172328,32	-	-
03 Procedimentos clinicos	249726	827893,19	-	-

04 Procedimentos cirurgicos	947	127,24	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	650	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	616	-
Total	1266	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Sobre a produção ambulatorial do ano de 2024, destacam-se:
Consultas médicas: total do ano: 127.323
Procedimentos ambulatoriais: total do ano: 214.161
Atendimentos realizados na farmácia: total do ano: 74.620
Exames laboratoriais: total do ano: 62.721 somente no laboratório municipal
Atendimentos odontológicos: total do ano: 33.896

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / REALEZA
00333678000196	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / REALEZA
14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência	PR / REALEZA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os estabelecimentos de saúde do município são de gestão municipal e os consórcios em que participa são para compra de medicamentos, consulta médica especializada cirurgias eletivas e urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	19	16	68	5
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	4	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	4	4	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	29	22	16	12	
	Bolsistas (07)	4	4	3	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	134	128	149	154	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	9	9	8	8	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	27	27	23	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando as informações apresentadas pode-se verificar que a grande maioria dos trabalhadores em saúde do município que compõem o quadro de funcionários ativos são estatutários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1: Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizados os dados no SIOPS bimestralmente	Percentual de alimentação de dados no SIOPS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação bimestral do sistema;									
Ação Nº 2 - Atualização da certificação digital do gestor;									
2. Realizar audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, a cada quatro meses	Número de audiências públicas para prestação de contas	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar audiência em horário adequado, com dados suficientes e fidedignos;									
Ação Nº 2 - Apresentar dados financeiros e das ações realizadas e metas alcançadas, baseados nos indicadores oficiais;									
3. Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	Percentual	2020	27,10	15,00	15,00	Percentual	26,01	100,00
Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.									
Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos;									
Ação Nº 4 - Prestação de Contas Quadrimestral, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.									
4. Manter o contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e realizar os repasses financeiros pertinentes.	Quantidade de contratos com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato com a ARSS ativo, disponibilizando exames e consultas, conforme necessidade do município;									
Ação Nº 2 - Manter o repasse financeiro atualizado;									
Ação Nº 3 - Buscar no Consórcio novos serviços;									

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	Número de estabelecimentos de saúde que possuem o sistema informatizado	Número	2020	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema que faça a exportação para o ESUS;									
Ação Nº 2 - Manter equipamentos de informática atualizados e adequados;									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 7 campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS	Número de campanhas realizadas	Número			28	7	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais (março lilás, junho vermelho, agosto azul, agosto dourado, setembro amarelo e outubro rosa);									
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,99	99,99
Ação Nº 1 - Monitoramento, planejamento e implementação de estratégias de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde;									
Ação Nº 2 - Manter as equipes de saúde completas e infraestrutura adequada de todas as unidades;									
2. Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Primária, diminuindo para 15%.	Percentual de internações por causas sensíveis	Percentual	2019	16,80	15,00	15,50	Percentual	14,87	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações com a população sobre as principais doenças de causas sensíveis, focando na prevenção e tratamento precoce;									
Ação Nº 2 - Manter as equipes de atenção básica completas, agentes de saúde ativas, atuando com orientação para evitar agravos em decorrência de causas sensíveis e evitáveis.									
3. Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) chegando a 85%	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Percentual	2020	44,48	85,00	80,00	Percentual	90,59	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos coordenadores do Programa Bolsa Família;									
Ação Nº 2 - Busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades (pesagem).									
4. Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo	Número de Programa ativo e alimentado de forma adequada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educacionais nas escolas prioritárias, como atividade de controle de Aedes Aegypti;									
Ação Nº 2 - Prevenção em Saúde Bucal;									
Ação Nº 3 - Alimentar Programa;									
5. Encaminhar 100% dos pacientes à atenção secundária com estratificação de risco no MACC.	Percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária estratificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar 100% dos pacientes encaminhados a atenção secundária;									
6. Manter equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares.	Número de equipes em atuação	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento domiciliar através de visitas pelas equipes de saúde nos casos em que o paciente necessitada e/ou não possui condições de deslocamento até a unidade de saúde;									
Ação Nº 2 - Atendimento de pacientes com sequelas de AVC, pacientes em uso de oxigênio, curativos, medicações, trocas de sonda, acamados.									
Ação Nº 3 - Atendimento de fisioterapia domiciliar e orientações na questão de alimentação (sonda).									
7. Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde.	Número total de consultas com médico clínico geral realizadas	Número			270.000	70.000	Número	59.098,00	84,43
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral para os pacientes do município;									
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com os profissionais médicos em clínica geral;									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais atuantes em todas as unidades de saúde do município;									

Ação Nº 4 - Atender os pacientes conforme micro área a que pertencem;									
8. Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME.	Número total de atendimentos realizados na farmácia do Posto Central	Número			165.000	42.000	Número	74.620,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir todos os medicamentos constantes na REMUME através de licitação e convênios;									
Ação Nº 2 - Manter horário de atendimento adequado e profissionais capacitados para garantir o bom atendimento;									
9. Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal	Número total de exames realizados no laboratório municipal	Número			316.000	80.000	Número	62.756,00	78,44
Ação Nº 1 - Adquirir todos insumos necessários para realização do exames laboratoriais;									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento adequado dos pacientes através de agendamento;									
Ação Nº 3 - Garantir que os resultados dos exames estejam disponíveis aos pacientes em tempo adequado;									
10. Manter 2 (dois) roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão	Número de roteiros de ônibus de Realeza à Francisco Beltrão	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento dos pacientes do município para atendimentos de consulta e exames nas clínicas e hospitais de Francisco Beltrão;									
Ação Nº 2 - Facilitar o transporte dos usuários com duas linhas de ônibus não necessitando de muito tempo de espera para retornar ao município;									
11. Iniciar o funcionamento da Academia da Saúde no Município	Número de Academias de Saúde instaladas no Município	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o desenvolvimento das atividades pelos profissionais responsáveis, dentre elas: práticas corporais; promoção da alimentação saudável; produção do cuidado e modos de vida saudável; mobilização da comunidade; educação em saúde; práticas integrativas e complementares; planejamento e gestão.									
12. Manter 1 (um) roteiro diário para pacientes de Realeza à Cascavel.	Número de roteiros de ônibus de Realeza à Cascavel	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento dos pacientes do município para atendimentos de consulta e exames nas clínicas e hospitais de Cascavel;									
13. Implementar e desenvolver atividades essenciais do PROTEJA (Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil) no município.	Número de atividades essenciais desenvolvidas	0			19	19	Número	19,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do MS;									
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do MS;									
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo nos APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do MS;									
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do MS;									
Ação Nº 5 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública;									
Ação Nº 6 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do PROTEJA;									
Ação Nº 7 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;									
Ação Nº 8 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Alimentar Brasil (EAAB) no município;									
Ação Nº 9 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;									
Ação Nº 10 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividades físicas nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 11 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;									
Ação Nº 12 - Qualificar profissionais da educação, a APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do MS;									
Ação Nº 13 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;									

Ação Nº 14 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do PROTEJA e de diretrizes oficiais do MS para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia de Saúde, hospitais e escolas;

Ação Nº 15 - Atender o que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Ação Nº 16 - Garantir cantinas escolares saudáveis;

Ação Nº 17 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis de atendam a todas as regiões de município, especialmente em territórios mais vulneráveis;

Ação Nº 18 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários; Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	99,28	100,00	99,60	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir as equipes completas com carga horária adequada;

Ação Nº 2 - Disponibilizar material suficiente para realização das ações;

Ação Nº 3 - Realizar atividades de educação em saúde;

Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares a acamados.

2. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano).	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos constantes na lista do projeto ART.	Percentual	2020	4,07	3,66	3,77	Percentual	4,07	0
--	--	------------	------	------	------	------	------------	------	---

Ação Nº 1 - Atendimento integral, com ênfase na prevenção e não apenas em tratamentos curativos;

Ação Nº 2 - Controle da doença periodontal nas diversas faixas etárias com ênfase nos adultos;

Ação Nº 3 - Introduzir o ART na prática diária;

3. Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano).	Percentual de gestantes com ao menos uma visita ao dentista da atenção básica.	Percentual	2020	69,30	78,40	74,62	Percentual	85,69	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar primeira consulta odontológica no maior número de gestantes possível;

Ação Nº 2 - Assegurar a continuidade do tratamento através de consultas agendadas;

4. Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde.	Número total de atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde	Número			93.000	25.000	Número	33.898,00	100,00
--	---	--------	--	--	--------	--------	--------	-----------	--------

Ação Nº 1 - Garantir as equipes completas com carga horária adequada;

Ação Nº 2 - Adquirir todos os insumos necessários para atendimento adequado em todas as unidades;

Ação Nº 3 - Realizar atendimentos habituais por meio de agendamento e urgência/emergência por livre demanda;

Ação Nº 4 - Proporcionar atendimento para as pessoas que trabalham durante o dia através de horário alternativo;

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Proporção	2020	0,43	1,00	0,90	Razão	0,74	82,22

Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional para a coleta do exame preventivo de câncer de colo de acordo com a demanda do município;

Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de dias e horários para a coleta do preventivo, se necessário;

Ação Nº 3 - Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea;

Ação Nº 4 - Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização prévia do exame, e sua necessidade atual;

Ação Nº 5 - Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame.

Ação Nº 6 - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame citopatológico;

2. Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,14	0,50	0,48	Razão	0,32	66,67
---	---	-------	------	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea;

Ação Nº 2 - Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização prévia do exame, e sua necessidade atual;

Ação Nº 3 - Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame;

Ação Nº 4 - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame de mamografia;

OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 96% o percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2020	87,90	96,00	95,00	Percentual	86,00	90,53

Ação Nº 1 - Utilização da Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes.

Ação Nº 2 - Vinculação precoce das gestantes ao pré natal na Atenção Primária.

Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 01 consulta de puerpério para gestantes.

2. Aumentar o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco, chegando a 100%	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Percentual	2020	48,40	100,00	80,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	-------	--------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar as referências hospitalares para atenção qualificada às gestantes;

Ação Nº 2 - Garantir a vinculação da gestante à equipe de APS e continuidade do cuidado daquelas encaminhadas a outros níveis de atenção;

Ação Nº 3 - Realizar vinculação de gestantes ao hospital de referência conforme risco estratificado;

3. Manter em zero o número de óbitos maternos no Município	Número de óbitos maternos ao ano	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
--	----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Acolher precocemente a gestante no pré-natal, realizar seu acompanhamento em todas as unidades (laboratório, UBS, Pronto Atendimento);

Ação Nº 2 - Vincular a gestante ao pré-natal de risco intermediário e alto risco;

Ação Nº 3 - Proporcionar capacitação para todos os profissionais envolvidos com o pré-natal;

Ação Nº 4 - Manter o Comitê municipal de investigação de óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos;

Ação Nº 5 - Garantir o acesso ao pré-natal conforme a estratificação de risco;

4. Manter em zero (0) o número de óbitos Infantís no Município	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	0	0	Número	0	100,00
--	------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todas as crianças à puericultura e à estratificação de risco.

Ação Nº 2 - Acompanhamento de 100% das crianças até 02 anos na atenção primária, secundária e terciária.

Ação Nº 3 - Garantir pré-natal adequado a todas as gestantes conforme estratificação de risco.

Ação Nº 4 - Manter o Comitê municipal de investigação de óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos.

5. Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes do Município.	Percentual de gestantes que realizaram os testes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realização do teste rápido de sífilis no mínimo 1 vez por trimestre para todas as gestantes. Registrar e Monitorar a realização dos testes de Sífilis nas gestantes;

6. Aumentar o percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	21,58	30,00	28,00	Percentual	14,54	51,93
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal;

Ação Nº 2 - Realizar oficinas de orientação com as gestantes e equipe multidisciplinar.

Ação Nº 3 - Estimular amamentação por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal;

7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil;

8. Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	1	0	0	Número	1,00	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos na rotina de acordo com a guia mãe paranaense;

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de divulgação do teste rápido;

Ação Nº 3 - Capacitação e sensibilização da equipe de atenção básica para realizar diagnóstico tratamento, notificação e seguimento da sífilis congênita.

9. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos até chegar a 9%.	Percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos	Percentual	2020	11,00	9,00	10,00	Percentual	10,60	0
--	--	------------	------	-------	------	-------	------------	-------	---

Ação Nº 1 - Atuar em parceria com o Programa Saúde na Escola para diminuição do índice de gestação na adolescência.

Ação Nº 2 - Planejamento familiar;

Ação Nº 3 - Trabalhar com ações intersetoriais (abrangendo assistência social, secretaria de educação) e medicina preventiva através de orientações com palestras.

OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 6: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter o CAPS do Município em funcionamento adequado.	Número de CAPS em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	---------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Direcionar verbas exclusivas para atividades do CAPS;

Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento clínico, psiquiátrico, psicológico, acupuntura, e oficinas;

Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte conforme necessidade dos pacientes atendidos no CAPS;

Ação Nº 4 - Realizar capacitações regulares para equipe de saúde;

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa para pacientes faltantes;

2. Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano.	Número de internamentos psiquiátricos ao ano	Número	2020	11	9	10	Número	31,00	0
---	--	--------	------	----	---	----	--------	-------	---

Ação Nº 1 - Conhecer e identificar a situação da saúde mental do território;

Ação Nº 2 - Registrar os internamentos de saúde mental;

Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo familiar do paciente;

3. Executar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipe de atenção básica, com total de 12 registros ao ano	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2020	8	12	12	Número	28,00	100,00
---	--	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Registrar de forma constante as atividades;

Ação Nº 2 - Alimentar sistema local;

4. Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental.	Percentual de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ao ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher os pacientes de risco em saúde mental;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento adequado por meio dos profissionais especializados e oficinas terapêuticas e ocupacionais;									
5. Manter o Comitê de Saúde Mental do Município.	Número de Comitê implantado e em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/fortalecer o Comitê de Saúde Mental;									
Ação Nº 2 - Cronograma de reuniões;									
OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo 7: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências chegando a apenas 2 óbitos	Número de óbitos por causas externas, exceto violências.	Número	2020	2	2	3	Número	11,00	0
Ação Nº 1 - Atividades preventivas envolvidas ao Maio Amarelo;									
Ação Nº 2 - Combate ao uso de álcool e drogas;									
Ação Nº 3 - Atividades na Semana da Saúde;									
Ação Nº 4 - Ações intersetoriais de conscientizações;									
Ação Nº 5 - Atividades inseridas no Programa Saúde na Escola.									
2. Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, chegando a 7 óbitos	Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos	Número	2019	6	7	8	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Interligação da APS com a atenção secundária;									
Ação Nº 2 - Ações Intersetoriais de conscientização;									
3. Manter a cobertura de 100% território do município pelo SAMU 192	Percentual da população com cobertura do SAMU - 192	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato com o CIRUSPAR com repasse financeiro em dia;									
Ação Nº 2 - Reformar e ampliar a base do SAMU no Município;									
OBJETIVO Nº 2.8 - Objetivo 8: Fortalecer a assistência farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter REMUME – Relação Municipal de Medicamentos	Número de REMUME elaborada e revisada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica, composta por equipe multiprofissional: farmacêutico, médico, enfermeiro e odontólogo;									
Ação Nº 2 - Revisar a cada dois anos e publicar;									
Ação Nº 3 - Divulgar com os prescritores a REMUME;									
Ação Nº 4 - Analisar a possibilidade e viabilidade de incorporar medicamento (os) não descrito na RENAME, mas com grande demanda no município, avaliando o perfil epidemiológico.									
2. Utilizar o Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), conforme necessidade	Percentual de recurso da assistência farmacêutica utilizado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reforma, construção e adequação dos espaços, aquisição de móveis e material de informática de acordo com a necessidade e legislação vigente;									
OBJETIVO Nº 2.9 - Objetivo 9: Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção e implantação da Clínica da Mulher	Número de unidade implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atendimento integral à mulher;									
Ação Nº 2 - Estratificar as gestantes conforme risco.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento das gestantes; Aumento da oferta de preventivos;									
Ação Nº 4 - Realização de pequenos procedimentos ginecológicos;									
2. Finalizar a construção e equipar o Hospital em nosso município	Número de unidade hospitalar implantada	Número			1	0	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta já realizada em 2023									
3. Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Jardim Primavera	Número de Unidade de Saúde implantada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.									
Ação Nº 2 - Adquirir todos os equipamentos necessários para seu funcionamento adequado;									
Ação Nº 3 - Habilitação no SUS e RDC vigente;									
Ação Nº 4 - Contratar equipes completas para execução das atividades (médico, enfermeiro, técnica de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, administrativo);									
4. Construir e equipar uma Unidade de Saúde no Bairro Alto Boa Vista	Número de Unidade de Saúde implantada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta não Programada para 2024									
5. Construir um almoxarifado para a Secretaria de Saúde	Número de almoxarifado implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.									
6. Construir laboratório de análises clínicas municipal	Número de laboratório construído	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta não Programada para 2024									
7. Adquirir veículos para organizar o transporte sanitário no município.	Número de veículos adquiridos	Número			10	2	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a frota de veículos (manutenção e aquisição);									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os motoristas sobre as atividades em que os pacientes são inseridos;									
8. Equipar e iniciar atendimento na Unidade de Saúde no Bairro Industrial.	Número de Unidade de Saúde implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.									
Ação Nº 2 - Adquirir todos os equipamentos necessários para seu funcionamento adequado;									
Ação Nº 3 - Habilitação no SUS e RDC vigente;									
Ação Nº 4 - Contratar equipes completas para execução das atividades (médico, enfermeiro, técnica de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, administrativo);									

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	Percentual de ações pactuadas no Programa VIGIASUS que foram realizadas	Percentual	2019	77,80	80,00	80,00	Percentual	91,70	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação para equipe de vigilância em saúde;									

Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde;

Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas.

Ação Nº 4 - Elaborar plano de aplicação dos recursos de custeio e investimento destinados as ações pelas esferas nacional, estadual, municipal.

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa dos usuários de esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a atenção básica para ações de imunização de acordo com preconizado;									
Ação Nº 3 - Acompanhar e avaliar as coberturas vacinais quadrimestralmente;									
Ação Nº 4 - Elaboração de material educativo com informações de imunização para a população.									
Ação Nº 5 - Utilizar o programa E-SUS na sala de vacina para melhor controle das doses aplicadas;									
2. Aumentar o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação, chegando a 100%.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as notificações de DNCI no SINAN;									
Ação Nº 2 - Realizar retroalimentação para encerramento oportuno;									
Ação Nº 3 - Oportunizar educação permanente para os profissionais da Vigilância em Saúde e APS sobre as DNCI.									
3. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de acordo com a linha guia mãe paranaense e aconselhamento adequado referente a prevenção nas UBS e hospital;									
Ação Nº 2 - Orientações às gestantes quanto ao cuidado e parto seguro;									
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar os profissionais para testagem de HIV e diagnóstico precoce.									
4. Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico , tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecido à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.									
5. Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	94,60	100,00	98,00	Percentual	93,48	95,39
Ação Nº 1 - Capacitar o profissional médico para a realização de codificação de causa básica do óbito adequadamente e investigação de causa básica mal definida;									
Ação Nº 2 - Monitorar as declarações de óbitos no SIM quadrimestralmente.									
6. Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;									

Ação Nº 2 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.										
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados em até 120 dias.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;										
Ação Nº 2 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal;										
8. Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos infantis investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;										
Ação Nº 2 - Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos;										
Ação Nº 3 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.										
9. Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos fetais investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;										
Ação Nº 2 - Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos;										
Ação Nº 3 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.										
10. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT	Número	2020	32	25	27	Número	24,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico precoce das doenças crônicas através da atenção básica, trabalhando de maneira preventiva e realizando tratamento inicial precoce para evitar agravos.										
11. Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos	Número de programas ativos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Controle de carteirinhas de hipertensos e diabéticos;										
Ação Nº 2 - Realizar entrega de medicamentos;										
Ação Nº 3 - Medição de pressão arterial dos pacientes que participam do HIPERDIA.										
12. Atingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações integradas com o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de curas dos casos novos;										
Ação Nº 2 - Ampliar busca ativa para a realização de exames de escarro para sintomáticos respiratório;										
Ação Nº 3 - Capacitar atenção básica em manejo clínico de TB e TDO.										
13. Atingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose	Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos de tuberculose.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar para todos os casos novos de tuberculose exames de anti-HIV;										
Ação Nº 2 - Ofertar exames de testes rápidos descentralizados nas UBS através de profissionais capacitados.										
OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue.	Número de ciclos realizados.	Número	2020	3	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das ações por levantamento de índice (LIA ou LIRAA);									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes para realização das ações preconizadas;									
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima de ACE de acordo com o preconizado pelo número de imóveis;									
Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de informações.									
2. Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%.	Percentual de análise de amostras realizadas de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	66,92	100,00	90,00	Percentual	98,20	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização anual dos cadastros no Sisagua;									
Ação Nº 2 - Oportunizar educação permanente para os técnicos responsáveis pelo Vigiagua;									
Ação Nº 3 - Realizar o envio das amostras de acordo com Plano anual;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações.									
Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os responsáveis pelo SAC de cada comunidade;									
Ação Nº 6 - Aplicar medidas administrativas quando necessário.									
3. Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%.	Índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti.	Índice	2020	3,60	0,90	0,90	Índice	1,40	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção interinstitucional e com o trabalho integrado entre ACE e ACS;									
Ação Nº 2 - Manter ativo o Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti.									
Ação Nº 3 - Realizar ações interinstitucional em situações de surto e epidemia (sala de situação);									
4. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade.	Número de planos de contingência elaborados	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto com as áreas técnicas municipais a elaboração dos planos de contingência;									
Ação Nº 2 - Divulgar os planos de contingência para as instâncias afins;									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para elaborar e aplicar os planos de contingência.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 4: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima na Vigilância em Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 2 - Investigar em 72 horas todos os acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho;									

Ação Nº 3 - Manter ativa a Comissão Interssetorial de Saúde do Trabalhador (CIST);

Ação Nº 4 - Capacitar e sensibilizar a equipe de vigilância em saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitações e realizar atividades de educação permanente para os profissionais da saúde, realizando ao menos uma por ano.	Número de capacitações promovidas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer as condições para que todos os profissionais possam participar das capacitações promovidas;									
2. Implantação e manutenção da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	Número de CIPA implantada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar eleição para nomear os membros da comissão;									
Ação Nº 2 - Promover a segurança no trabalho através das ações da CIPA;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar todos os insumos necessários para funcionamento adequado da CIPA;									
Ação Nº 4 - Realização da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho) com palestras sobre saúde mental e emocional;									
Ação Nº 5 - Disponibilizar treinamento para os membros da CIPA;									
Ação Nº 6 - Realização de reuniões e criação de planos preventivos;									
3. Manter o Programa Mais Médicos	Número de programas aderidos	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o formulário eletrônico de Acompanhamento de Atividades do Programa Mais Médicos;									
Ação Nº 2 - Alimentação do Sistema Formsus;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para atuação dos profissionais médicos;									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS no Conselho Municipal de Saúde	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Analisar, discutir e aprovar os instrumentos de gestão, através do Conselho Municipal de Saúde;

2. Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos, pactuações e planos de saúde no Conselho Municipal de Saúde	Percentual de aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Apresentação de todos os documentos pertinentes nas reuniões no Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação;

OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar conferência municipal de saúde no tempo oportuno.	Número de conferências realizadas.	Número	2019	1	1	0	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - Meta não Programada para 2024

2. Manter 100% dos cadastros dos Conselheiros de Saúde atualizados.	Percentual de atualização de Cadastro no SIACS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da atualização dos cadastros no SIACS;

OBJETIVO Nº 5.3 - Objetivo 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de forma adequada conforme as normas.	Número de ouvidorias implantada com as adequações conforme normas estabelecidas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Seguir os critérios mínimos para o funcionamento da Ouvidoria;

Ação Nº 2 - Receber as demandas da população, encaminhar ao setor responsável e após conclusão do processo dar retorno ao requerente. Participar das capacitações promovidas ao ouvidor.

DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID - 19**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1: Reduzir o impacto da pandemia covid - 19 no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	Número de planos de contingência	Número	2020	1	1	1	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - Meta não Programada para 2024

2. Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência)	Número de COE formalizado	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
--	---------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter o COE em funcionamento enquanto durar a pandemia;

Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas conforme necessidade.

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS ATENDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 1: Garantir o acesso dos municípios a cirurgias e atendimentos especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter encaminhamentos para cirurgias eletivas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	Número de encaminhamentos realizados para cirurgias eletivas	Número			1.345	355	Número	204,00	57,46
Ação Nº 1 - Parceria com hospitais da região para realização de mutirão de cirurgias eletivas como catarata, vesícula, hérnia, ginecológicas, entre outros;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os exames e consultas pré e pós operatórios, bem como transporte e estadia (quando necessário);									
Ação Nº 3 - Atualização das filas de espera para cirurgias;									
2. Encaminhar pacientes para consultas especializadas no Centro Regional de Especialidades - CRE e através de cotas extras pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	Número de consultas encaminhadas para especialistas via CONSUD	Número			17.000	4.500	Número	10.084,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização das filas de espera para consultas especializadas;									
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamentos corretos dos médicos clínicos para todos os pacientes;									
Ação Nº 3 - Cadastrar os pacientes na fila de espera na especialidade correta para evitar agendamentos equivocados;									
Ação Nº 4 - Manter o convênio para realização das consultas especializadas;									
3. Encaminhar pacientes para realização de exames no CRE e através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	Números de exames encaminhados	Número			37.200	9.500	Número	101.732,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização das filas de espera para exames de tomografia, ultrassom e ressonância magnética;									
Ação Nº 2 - Garantir o fluxo adequado da fila de espera de exames;									
Ação Nº 3 - Manter o convênio para realização dos exames;									
4. Manter o atendimento de consulta especializada em pediatria no Município.	Número de consultas de pediatria realizadas	Número			22.800	5.800	Número	7.658,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para as crianças do município;									
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em pediatria;									
5. Manter o atendimento de consulta especializada em ginecologia e obstetrícia no Município	Número de consultas de ginecologia e obstetrícia realizadas	Número			24.600	6.300	Número	5.645,00	89,60
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para as pacientes do município;									
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em ginecologia e obstetrícia;									
6. Manter o atendimento de consulta especializada em ortopedia na Unidade de Saúde do município	Número de consultas de ortopedia realizadas na Unidade de Saúde	Número			3.550	900	Número	1.137,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato com o profissional em ortopedia;									
Ação Nº 2 - Manter a descentralização das consultas especializadas no município;									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;									
7. Manter o atendimento de consulta especializada em psiquiatria no CAPS do município	Número de consultas de psiquiatria realizadas no CAPS	Número			3.600	920	Número	1.142,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;									
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em psiquiatria									

8. Manter o atendimento de consulta especializada em cardiologia no município	Número de consultas de cardiologia realizadas no município	Número			2.580	650	Número	437,00	67,23
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;									
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em cardiologia;									
Ação Nº 3 - Manter a descentralização das consultas especializadas no município;									
9. Manter os atendimentos de fisioterapia por profissional concursada do município e clínicas credenciadas via Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	Número de sessões de fisioterapia realizadas	Número			12.100	3.050	Número	30.948,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de fisioterapia para os pacientes do município;									
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em fisioterapia;									
Ação Nº 3 - Atualização das filas de espera para fisioterapia;									
Ação Nº 4 - Atendimento de fisioterapia domiciliar aos que necessitam;									
Ação Nº 5 - Agendamentos conforme disponibilidade de agenda, em dias e horários adequados tanto para o paciente quanto para os profissionais;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter atualizados os dados no SIOPS bimestralmente	100,00	100,00
	Manter encaminhamentos para cirurgias eletivas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	355	204
	Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	1	0
	Manter a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de forma adequada conforme as normas.	1	1
	Realizar conferência municipal de saúde no tempo oportuno.	0	0
	Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS no Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Promover capacitações e realizar atividades de educação permanente para os profissionais da saúde, realizando ao menos uma por ano.	1	1
	Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue.	4	1
	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%.	100,00	100,00
	Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	80,00	91,70
	Construção e implantação da Clínica da Mulher	1	0
	Manter REMUME – Relação Municipal de Medicamentos	1	1
	Manter o CAPS do Município em funcionamento adequado.	1	1
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0.	0,90	0,74
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%.	99,60	100,00
	Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	99,99
	Realizar 7 campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS	7	13
Manter o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde.	7	7	
Realizar audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, a cada quatro meses	3	3	
Encaminhar pacientes para consultas especializadas no Centro Regional de Especialidades - CRE e através de cotas extras pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	4.500	10.084	

Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência)	1	0
Manter 100% dos cadastros dos Conselheiros de Saúde atualizados.	100,00	100,00
Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos, pactuações e planos de saúde no Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Implantação e manutenção da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	1	1
Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%.	90,00	98,20
Aumentar o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação, chegando a 100%.	100,00	100,00
Finalizar a construção e equipar o Hospital em nosso município	0	1
Utilizar o Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), conforme necessidade	100,00	0,00
Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano.	10	31
Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50.	0,48	0,32
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano).	3,77	4,07
Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	26,01
Encaminhar pacientes para realização de exames no CRE e através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	9.500	101.732
Manter o Programa Mais Médicos	1	1
Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%.	0,90	1,40
Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Jardim Primavera	1	1
Manter a cobertura de 100% território do município pelo SAMU 192	100,00	100,00
Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano).	74,62	85,69
Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) chegando a 85%	80,00	90,59
Manter o contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e realizar os repasses financeiros pertinentes.	1	1
Manter o atendimento de consulta especializada em pediatria no Município.	5.800	7.658
Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade.	1	1
Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	0,00
Construir e equipar uma Unidade de Saúde no Bairro Alto Boa Vista	0	0
Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde.	25.000	33.898
Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo	1	1
Manter o Comitê de Saúde Mental do Município.	1	1
Manter o atendimento de consulta especializada em ginecologia e obstetrícia no Município	6.300	5.645
Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%.	98,00	93,48
Construir um almoxarifado para a Secretaria de Saúde	1	0
Manter equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares.	1	1
Manter o atendimento de consulta especializada em ortopedia na Unidade de Saúde do município	900	1.137
Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno.	100,00	0,00
Construir laboratório de análises clínicas municipal	0	0
Adquirir veículos para organizar o transporte sanitário no município.	2	4
Manter o atendimento de consulta especializada em psiquiatria no CAPS do município	920	1.142
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno.	100,00	100,00

	Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0	1
	Manter o atendimento de consulta especializada em cardiologia no município	650	437
	Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno.	100,00	0,00
	Equipar e iniciar atendimento na Unidade de Saúde no Bairro Industrial.	1	1
	Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno.	100,00	100,00
	Manter os atendimentos de fisioterapia por profissional concursada do município e clínicas credenciadas via Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)	3.050	30.948
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos.	27	24
	Iniciar o funcionamento da Academia da Saúde no Município	1	1
	Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos	1	1
	Attingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	100,00
	Implementar e desenvolver atividades essenciais do PROTEJA (Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil) no município.	19	19
	Attingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	99,99
	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências chegando a apenas 2 óbitos	3	11
	Aumentar para 96% o percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	95,00	86,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0.	0,90	0,74
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%.	99,60	100,00
	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Primária, diminuindo para 15%.	15,50	14,87
	Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência)	1	0
	Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, chegando a 7 óbitos	8	3
	Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano.	10	31
	Aumentar o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco, chegando a 100%	80,00	100,00
	Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50.	0,48	0,32
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano).	3,77	4,07
	Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) chegando a 85%	80,00	90,59
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Executar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipe de atenção básica, com total de 12 registros ao ano	12	28
	Manter em zero o número de óbitos maternos no Município	0	0
	Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano).	74,62	85,69
	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo	1	1
	Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental.	100,00	100,00
	Manter em zero (0) o número de óbitos Infantis no Município	0	0
	Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde.	25.000	33.898
	Encaminhar 100% dos pacientes à atenção secundária com estratificação de risco no MACC.	100,00	100,00
	Manter o Comitê de Saúde Mental do Município.	1	1
Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes do Município.	100,00	100,00	
Manter equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares.	1	1	
Aumentar o percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%.	28,00	14,54	

	Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde.	70.000	59.098
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME.	42.000	74.620
	Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0	1
	Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal	80.000	62.756
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos até chegar a 9%.	10,00	10,60
	Manter 2 (dois) roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão	2	2
	Iniciar o funcionamento da Academia da Saúde no Município	1	1
	Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos	1	1
	Manter 1 (um) roteiro diário para pacientes de Realeza à Cascavel.	1	1
	Atingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	100,00
	Implementar e desenvolver atividades essenciais do PROTEJA (Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil) no município.	19	19
	Atingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	80,00	91,70
	Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue.	4	1
	Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%.	90,00	98,20
	Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%.	0,90	1,40
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	80,00	91,70
	Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	1	0
	Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue.	4	1
	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação, chegando a 100%.	100,00	100,00
	Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência)	1	0
	Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%.	90,00	98,20
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%.	0,90	1,40
	Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	0,00
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%.	98,00	93,48
	Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno.	100,00	0,00	

Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno.	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos.	27	24
Atingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00	100,00
Atingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	7.877.000,00	4.726.845,22	3.979.000,00	867.978,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.450.823,22
	Capital	50.000,00	523.200,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	573.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.883.220,00	5.525.000,00	450.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.858.220,00
	Capital	251.744,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	251.744,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	72.000,00	200.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	272.000,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde: o percentual de gastos aplicados no ano de 2024 foi de 26,01% resultado de todos os serviços ofertados, campanhas, cirurgias, consultas, procedimentos, contratação de mais profissionais médicos, entre outros.

Campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS: a meta para o ano de 2024 era de realizar 7 campanhas e foram realizadas 13 campanhas de promoção de saúde durante todo o ano, entre elas: Janeiro Branco; Março Lilás; Promoção De Alimentação Saudável; Maio Laranja; Julho Amarelo, Agosto Lilás, Agosto Azul, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Novembro Vermelho, Dezembro Laranja.

Internações por causas sensíveis à Atenção Primária: a meta para o ano de 2024 era de 15,50% e o resultado anual alcançado foi de 14,87%, superando a meta.

Percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), chegando a 85%: a meta proposta para o ano de 2024 era de 92% de acompanhamento e foi alcançado 90,59% e a falta de acompanhamento dos beneficiários gera muitas vezes perca do benefício. A pesagem é realizada durante todo o mês de março nas Unidades de Saúde e um sábado DIA D no Posto de Saúde Central.

Atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde: a meta para 2024 era de 70.000 consultas com médico clínico geral e o total realizado foi de 59.098 consultas no período.

Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME: a meta para o ano era de 42.000 atendimentos realizados na farmácia e foram atendidos 74.620 pacientes no período.

Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal: a meta para o período era realizar 80.000 exames no laboratório do Posto de Saúde Central e foram realizados 62.756 exames, sendo que o município conta também com laboratórios credenciados através do Consórcio CONSUD e muitos exames estão sendo feito através deles pois tem melhor custo/benefício.

Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano): a meta era de 3,77% e teve como resultado no ano 4,07%, sendo necessário ainda mais cuidado na questão de saúde bucal, principalmente com as crianças, para que se tornem adultos saudáveis.

Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré-natal odontológico (2,5% ao ano): a meta era 74,62% e foi alcançado 85,69%, resultado do trabalho em equipe e da conscientização das gestantes em relação ao cuidado com a saúde bucal.

Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde: a meta para o ano de 2024 era de 25.000 atendimentos e foi alcançado 33.898, um ganho para a população do município com atendimentos em todas as unidades de saúde, inclusive à noite no Posto de Saúde Central.

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0: a meta para o ano de 2024 era chegar à razão de 0,65 e foi alcançado 0,74, resultado das campanhas realizadas e da grande divulgação e conscientização da população em relação à prevenção e importância da detecção precoce de câncer de colo de útero.

Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50: a meta era razão de 0,45 e foi alcançado 0,32, isso se deve pelo fato de que muitas mulheres da faixa etária, optam por realizar o exame em clínica particular devido a ter clínica no município que realiza os exames e muitas optam por realizar o exame no particular evitando deslocamento até o município de Francisco Beltrão onde se realiza o exame pelo SUS.

Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal: a meta para 2024 era atingir percentual de 95% das gestantes, porém foi alcançado apenas 86%, isso se deve pelo fato de que gestantes inicial o pré-natal tardio, muitas delas vindo transferidas de outro município, estado ou país, assim não tendo tempo oportuno de realizar todas as consultas necessárias preconizadas.

Número de óbitos Infantís no Município: a taxa de mortalidade infantil em 2024 foi de 0 óbitos, graças ao esforço de toda equipe, principalmente da Unidade de Saúde Jardim Primavera onde é realizado todo o pré-natal e acompanhamento das gestantes, realizando todos os exames necessários e busca ativa das gestantes.

Percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%: a meta para o ano de 2024 era de 38% de partos normais e o resultado foi de 14,54% onde a gestante pode escolher a via de parto e também em alguns casos é indicado pelo médico a cesariana devido às condições da gestante.

Percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos até chegar a 9%: a meta para o ano de 2024 era de 9% e o resultado foi de 10,60% e é necessário trabalhar a conscientização das adolescentes, riscos e consequências da gravidez precoce.

Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano: a meta para o ano de 2024 era de 10 internamentos e foram realizados 31 internamentos psiquiátricos, um número bastante alto e que está gerando grande demanda para o CAPS do município, muitos usuários de drogas, álcool.

Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipe de atenção básica, com total de 12 registros ao ano: foram realizadas 28 ações de matriciamento no total do ano, porém no segundo quadrimestre não houve registro de nenhuma ação.

Número de óbitos por causas externas, exceto violências: a meta para 2024 era de 3 óbitos e no total do ano foram registrados 11. Necessário políticas públicas de educação em saúde e segurança, prevenção de acidentes de trânsito e atenção à saúde mental.

Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, chegando a 7 óbitos: a meta para o ano de 2024 era registro de 08 óbitos por doenças cerebrovasculares e foi registrado 3, alcançando a meta proposta que era reduzir o número.

Utilizar o Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), conforme necessidade: para o ano de 2024 não foi investido o valor repassado para custeio, mas está sendo estudado a necessidade de ampliar o espaço físico da farmácia municipal, tanto a parte de atendimento quando de estoque dos medicamentos.

Número de Unidade Clínica da Mulher implantada, Número de Unidade de Saúde implantada no Bairro Jardim Primavera: são duas metas de construção de espaço físico que não foram alcançadas e serão mantidas como meta para o próximo ano.

Número de veículos adquiridos para transporte sanitário: a meta proposta era aquisição de 3 veículos e foi alcançado um total de 4 veículos comprados e entregues.

Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários: a meta para o ano de 2024 de 80% foi alcançada 91,7% das ações pactuadas no PROVIGIA.

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade: a meta é manter em zero, porém, houve um caso no segundo quadrimestre. Necessário investir mais em orientação e prevenção.

Percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%: a meta para o plano 2024 era de 100% e foi alcançado 98,2% de amostras analisadas.

Índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%: o índice de infestação fechou o ano de 2024 com índice de 1,4 e é necessário muita atenção e foco na prevenção, ter as equipes de ACE's completas, realizar todas as atividades preconizadas e dar ênfase na questão de educação para população em geral e nas escolas.

Número de capacitações permanente promovidas para os profissionais da saúde: foi realizada uma capacitação no ano de 2024 conforme previsto e ocorreu no terceiro quadrimestre sendo referente à saúde mental para médicos e enfermeiros.

Encaminhamentos para cirurgias eletivas conforme disponibilidade dos hospitais de referência: para o ano de 2024, a meta era realizar 355 cirurgias eletivas e no total foram 204 realizadas, dentre elas cirurgias ortopédicas, ginecológicas, cirurgia geral.

Encaminhar pacientes para consultas especializadas no Centro Regional de Especialidades - CRE e, na medida do possível, aumentar o número de consultas: a meta para o ano era realizar 4.500 consultas e foi realizado 10.084 consultas CRE.

Encaminhar pacientes para realização de exames conforme contrato com CONSUD e CRE: a meta para o ano de 2024 era realizar 9.500 exames e foi realizado 101.732 através do CRE e do CONSÓRCIO CONSUD. O número ficou bem maior pois passou a incluir exames laboratoriais que antes não era autorizado pelo consórcio.

Manter o atendimento de consulta especializada em pediatria no Posto Central de saúde do município: a meta para o ano de 2024 era 5.800 consultas e foram realizadas 7.658 tendo atendimento de pediatria.

Manter o atendimento de consulta especializada em ginecologia e obstetrícia nas unidades de saúde do município: a meta para o ano 2024 era 6.300 e foram feitas 5.645 consultas sendo uma profissional atendendo apenas as gestantes e outra atendendo as demais demandas.

Manter o atendimento de consulta especializada em ortopedia na Unidade de Saúde do município: a meta para 2024 era realizar 900 consultas e foram realizadas 1.137 consultas sendo um profissional atendendo no município duas vezes por mês.

Manter o atendimento de consulta especializada em psiquiatria no CAPS do município: a meta era 920 consultas e no total foram feitas 1.142 sendo um profissional atendendo no município duas vezes por mês.

Manter o atendimento de consulta especializada em cardiologia no município: a meta para 2024 era realizar 650 consultas e foram realizadas 437 atendimentos sendo profissional atendendo duas vezes por mês em seu consultório no município.

Manter os atendimentos de fisioterapia por profissional concursada do município e clínicas credenciadas via Consórcio: a meta era 3.050 sessões de fisioterapia e foram realizadas 30.948 sessões devido ao credenciamento de novas clínicas atendendo pelo Consórcio e também a grande demanda resultante das cirurgias eletivas realizadas no período.

Implementar e desenvolver atividades essenciais do PROTEJA (Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil) no município: foram desenvolvidas as dezoito atividades propostas para o ano, finalizando com a apresentação no RAG.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.974.793,94	0,00	1.667.685,41	0,00	0,00	0,00	6.028.486,38	18.670.965,73	
	Capital	0,00	414.766,92	0,00	2.549.892,91	0,00	0,00	0,00	233.600,08	3.198.259,91	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.995.189,53	0,00	555.119,61	0,00	0,00	0,00	362.016,70	8.912.325,84	
	Capital	0,00	196.027,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.027,94	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	133.419,58	0,00	147.804,86	0,00	0,00	0,00	111.284,07	392.508,51	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	19.714.197,91	0,00	4.920.502,79	0,00	0,00	0,00	6.735.387,23	31.370.087,93	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,04 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,61 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,98 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.445,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,41 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,80 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.535.764,80	13.071.693,91	12.080.765,30	92,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.571.764,80	3.333.591,53	2.481.068,41	74,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	2.118.563,96	100,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.682.000,00	4.682.000,00	4.447.415,50	94,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.182.000,00	2.956.102,38	3.033.717,43	102,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.622.296,00	65.162.227,90	60.784.354,20	93,28
Cota-Parte FPM	28.576.000,00	37.532.300,00	34.866.694,70	92,90
Cota-Parte ITR	425.920,00	532.400,00	55.584,92	10,44
Cota-Parte do IPVA	4.697.600,00	8.444.057,90	6.224.701,75	73,72
Cota-Parte do ICMS	14.712.000,00	18.390.000,00	19.344.920,27	105,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	210.776,00	263.470,00	292.452,56	111,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.158.060,80	78.233.921,81	72.865.119,50	93,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.177.045,22	12.349.120,40	10.217.536,64	82,74	9.704.126,10	78,58	9.700.366,64	78,55	513.410,54
Despesas Correntes	12.603.845,22	11.894.861,96	9.808.703,40	82,46	9.295.692,86	78,15	9.291.933,40	78,12	513.010,54
Despesas de Capital	573.200,00	454.258,44	408.833,24	90,00	408.433,24	89,91	408.433,24	89,91	400,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.659.964,00	9.113.827,05	8.191.217,47	89,88	7.510.607,64	82,41	7.461.023,50	81,86	680.609,83
Despesas Correntes	7.408.220,00	8.816.083,05	7.995.189,53	90,69	7.415.048,30	84,11	7.365.464,16	83,55	580.141,23
Despesas de Capital	251.744,00	297.744,00	196.027,94	65,84	95.559,34	32,09	95.559,34	32,09	100.468,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	161.964,48	133.419,58	82,38	133.419,58	82,38	133.419,58	82,38	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	161.964,48	133.419,58	82,38	133.419,58	82,38	133.419,58	82,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.942.009,22	21.624.911,93	18.542.173,69	85,74	17.348.153,32	80,22	17.294.809,72	79,98	1.194.020,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.542.173,69	17.348.153,32	17.294.809,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.194.020,37	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.348.153,32	17.348.153,32	17.294.809,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.929.767,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.418.385,40	6.418.385,40	6.365.041,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,80	23,80	23,73

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	10.929.767,92	17.348.153,32	6.418.385,40	1.247.363,97	1.194.020,37	0,00	0,00	1.247.363,97	0,00	7.612.405,77
Empenhos de 2023	9.562.713,22	18.991.910,35	9.429.197,13	0,00	2.391.473,12	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820.670,25
Empenhos de 2022	8.793.577,50	16.493.548,07	7.699.970,57	0,00	2.299.881,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9.999.852,07
Empenhos de 2021	7.314.927,90	12.683.668,60	5.368.740,70	0,00	846.923,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.215.664,51
Empenhos de 2020	5.777.492,28	7.388.372,89	1.610.880,61	0,00	342.959,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.953.840,06

Empenhos de 2019	5.799.387,19	7.469.208,83	1.669.821,64	0,00	120.539,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790.360,67
Empenhos de 2018	5.429.118,94	6.777.898,57	1.348.779,63	0,00	172.937,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.717,55
Empenhos de 2017	5.076.576,04	11.072.491,46	5.995.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995.915,42
Empenhos de 2016	4.952.001,34	9.027.046,58	4.075.045,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.045,24
Empenhos de 2015	4.085.724,90	7.150.768,16	3.065.043,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065.043,26
Empenhos de 2014	3.729.145,53	4.526.901,09	797.755,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.755,56
Empenhos de 2013	3.265.545,63	3.717.458,90	451.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.913,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.750.918,00	9.439.833,88	14.334.365,50	151,85
Provenientes da União	4.882.940,00	7.657.158,44	12.445.262,26	162,53
Provenientes dos Estados	867.978,00	1.782.675,44	1.889.103,24	105,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.750.918,00	9.439.833,88	14.334.365,50	151,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.846.978,00	10.506.909,65	8.097.908,04	77,07	6.742.014,49	64,17	6.734.677,90	64,10	1.355.893,55
Despesas Correntes	4.846.978,00	7.709.128,85	5.314.415,05	68,94	5.055.690,21	65,58	5.048.358,62	65,49	258.724,84

Despesas de Capital	0,00	2.797.780,80	2.783.492,99	99,49	1.686.324,28	60,27	1.686.319,28	60,27	1.097.168,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	450.000,00	918.956,17	917.136,31	99,80	914.589,08	99,52	914.589,08	99,52	2.547,23
Despesas Correntes	450.000,00	918.956,17	917.136,31	99,80	914.589,08	99,52	914.589,08	99,52	2.547,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	200.000,00	265.978,12	259.088,93	97,41	235.105,55	88,39	233.480,55	87,78	23.983,38
Despesas Correntes	200.000,00	265.978,12	259.088,93	97,41	235.105,55	88,39	233.480,55	87,78	23.983,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.496.978,00	11.691.843,94	9.274.133,28	79,32	7.891.709,12	67,50	7.882.747,53	67,42	1.382.424,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	18.024.023,22	22.856.030,05	18.315.444,68	80,13	16.446.140,59	71,96	16.435.044,54	71,91	1.869.304,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.109.964,00	10.032.783,22	9.108.353,78	90,79	8.425.196,72	83,98	8.375.612,58	83,48	683.157,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	305.000,00	427.942,60	392.508,51	91,72	368.525,13	86,12	366.900,13	85,74	23.983,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	26.438.987,22	33.316.755,87	27.816.306,97	83,49	25.239.862,44	75,76	25.177.557,25	75,57	2.576.444,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.496.978,00	11.691.843,94	9.274.133,28	79,32	7.891.709,12	67,50	7.882.747,53	67,42	1.382.424,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.942.009,22	21.624.911,93	18.542.173,69	85,74	17.348.153,32	80,22	17.294.809,72	79,98	1.194.020,37

FORTE: SIOPS, Paraná30/01/25 14:08:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.815,00	199815,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 52.168,86	50479,19
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 39.684,40	39684,40
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.225,00	3225,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 872.616,00	751328,89
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.361.548,21	2361548,2
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 725,15	725,15
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 525.000,00	475535,38
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.650.000,00	1485310,5
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.790.378,16	1680475,0
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 313.464,00	299770,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 60.445,09	60445,09
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.898,57	2898,57

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária e financeira do exercício 2024 foi realizada com base nas planilhas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde no Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral. Quanto ao cumprimento da aplicação mínima constitucional em saúde, nos termos da Lei Complementar Nº 141/2012 (LC 141) e da Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), foram considerados para tal fim os valores empenhados, conforme prevê o dispositivo legal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias do período.

11. Análises e Considerações Gerais

Por fazer parte do Planejamento que requer análise de dados e informações, permitindo a possibilidade de virtualmente antecipar fatos, este documento é dinâmico e passível de complementações e retificações.

Para o próximo ano serão priorizadas as metas não alcançadas no ano de 2024, para isso, será de extrema importância executar campanhas de realização de exames, avaliação e busca ativa das carteiras de vacinação, educação e conscientização permanente da população bem como capacitação aos profissionais responsáveis de cada setor e realizar trabalho com os agentes de campo.

Estamos buscando constantemente aperfeiçoar cada vez mais as ações e fortalecer as políticas de saúde e ter, enquanto município, o comprometimento de estar atento aos serviços de saúde prestados.

Planejar com foco na prevenção é o principal objetivo para os próximos anos, juntamente com o fortalecimento da atenção primária, visando melhorar ainda mais os indicadores alcançados e principalmente rever as metas que ficaram abaixo do esperado para ter uma saúde de qualidade e sem indicadores negativos para o município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Planejar com foco na prevenção é o principal objetivo para os próximos anos, juntamente com o fortalecimento da atenção primária, visando melhorar ainda mais os indicadores alcançados e principalmente rever as metas que ficaram abaixo do esperado para ter uma saúde de qualidade e sem indicadores negativos para o município.

Fortalecer a atenção primária; readequar espaços físicos; capacitar profissionais; buscar recursos para execução das atividades.

JOAO CARLOS DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
REALEZA/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
De acordo

Introdução

- Considerações:
De acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De acordo

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De acordo

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De acordo

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
De acordo

Auditorias

- Considerações:
De acordo

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
De acordo

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
De acordo

Status do Parecer: Aprovado

REALEZA/PR, 13 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Realeza